

## SAÚDE

**Hospital de Estância Velha realiza primeira cirurgia por vídeo**

O Hospital Municipal Getúlio Vargas, de Estância Velha realizou, este mês, pela primeira vez nos quase 85 anos de sua criação, a primeira cirurgia por vídeo. O procedimento realizado foi o de retirada da vesícula e os cálculos biliares (colecistectomia), utilizando a técnica de videolaparoscopia. Para isso, o hospital utilizou pela primeira vez a Torre de Vídeo, equipamento foi adquirido com recursos de uma rifa realizada em prol do hospital, que foi realizada pela sociedade civil, com contrapartida da prefeitura. O equipamento, que veio acompanhado de dois kits cirúrgicos, teve o investimento de R\$ 290 mil.

Com a utilização da Torre de Vídeo, os procedimentos cirúrgicos se tornam mais eficazes e menos invasivos. No procedimento realizado foram necessárias apenas três pequenas incisões feitas no abdômen do paciente, para a inserção das feramentas cirúrgicas de vídeo.

Conforme a diretora do Hospital Getúlio Vargas, Denise Reis, o procedimento durou aproximadamente uma hora e meia. "Ele realmente apresenta inúmeras vantagens e uma melhor recuperação do paciente". Neste caso, o paciente em questão recebeu alta 24 horas após a cirurgia.

□ **ELDORADO DO SUL**- A Corsan inicia, na segunda-feira (29), a instalação de uma adutora de água tratada no bairro Picada, em Eldorado do Sul, que vai beneficiar cerca de 2,2 mil pessoas da região. O investimento é de R\$ 800 mil para colocação de 3,6 quilômetros de novas tubulações. A obra tem previsão de término para o final de junho. Atualmente, o abastecimento do bairro Picada é feito com água adquirida pela Corsan do Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae), órgão municipal responsável pelo saneamento básico em Porto Alegre. O Dmae possui uma estação de tratamento de água no bairro, de onde é feita a distribuição aos moradores. Agora, a nova tubulação que será instalada pela Corsan ficará ligada ao sistema de abastecimento da Companhia. A partir daí, o contrato com o Dmae será encerrado.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**  
 RETIFICAÇÃO NA CONCORRÊNCIA N.º 04/2024  
 O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ-RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que foi retificado o ITEM 19- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do edital. **FAZENDO-SE CONSTAR A MESMA REDAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA MINUTA DO CONTRATO NOS SUB-ITENS: a) b) c) d) e) f).** Não houve alteração na data de abertura da sessão que será no dia 30 de Abril de 2024 as 14 horas através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Esta retificação estará disponível no site do Município [www.novahartz.rs.gov.br](http://www.novahartz.rs.gov.br) e no [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Nova Hartz, 29 de Abril de 2024. **Flavio Emilio Jost**- Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**  
 PREGÃO Nº 11/2024 – TIPO ELETRÔNICO  
 O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:  
 Modalidade: Pregão nº 11/2024 – Tipo Eletrônico.  
 Tipo: Menor Preço por lote (mão de obra e peças).  
 Objeto: Contratação de empresa para futura prestação de serviços de manutenção veicular da frota de veículos e máquinas com o fornecimento de peças, sob o sistema de registro de preços  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 14/05/2024.**  
 Plataforma: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **LEODEGAR RODRIGUES**-Prefeito Municipal

**ADMINISTRANDO PARA TODOS!**  
**GESTÃO 2021-2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

**Dispensa de licitação nº 062/2024**  
 O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis-RS RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 062/2024, para Contratação da Empresa para prestação de serviço, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos através do cartão magnético Banricard Combustível.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis-RS, CNPJ nº 87.896.882/0001-01;  
 CONTRATADA: Contratação da Empresa Banrisul Soluções em Pagamento S.A, Instituição de Pagamento; CNPJ nº 92.934.215/0001-06.  
 OBJETO: Contratação da Empresa para prestação de serviço, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos através do cartão magnético Banricard Combustível. VALOR TAXA 0,00.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso IX da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

**ANCELMO OLIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**  
 O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Confecção de Merenda Escolar**. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:  
 Início do Recebimento das Propostas: do dia 29/04/2024 as 10h ao dia 10/05/2024 até às 08:59 horas.  
 Abertura e Julgamento das Propostas: das 09:00h as 09:29h do dia 10/05/2024.  
 Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30h do dia 10/05/2024.  
 Referência de tempo: horário de Brasília (DF).  
 Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
 O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site [www.santamargaridadosul.rs.gov.br](http://www.santamargaridadosul.rs.gov.br)  
 Santa Margarida do Sul, 29 de abril de 2024.  
**Olimiro Ricardo Saldanha Teixeira**  
 Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA**  
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."  
**AVISO Nº 38/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**  
 O Prefeito Municipal de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições, avisa a Comunidade, Partidos Políticos, Sindicatos, Entidades Empresariais, Poder Judiciário e Poder Legislativo, que realizará no dia 30 de Abril de 2024, às 18h00min, no Auditório do Centro Administrativo Prefeito Gabriel Steiner de Estância Velha/RS, **Audiência Pública sobre a Lei Municipal nº1821/2012** que institui o Plano Diretor – sendo o assuntos:  
 1- ALTERAÇÃO PARCIAL DO QUADRO I, ANEXO À LEI MUNICIPAL Nº 1.821, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012: Tem como objetivo viabilizar a alteração do recuo de frente, no Zoneamento "ZPIT" (Zona do Parque Industrial e Tecnológico), tornando facultativo o recuo frontal, viabilizando maior aproveitamento das construções nos lotes do Parque Industrial e Tecnológico.

**Estância Velha/RS, em 26 de abril de 2024.**

**Diego Willian Francisco**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**João Victor Torres Penso**  
 Secretario de Gestão, Governança e Finanças

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**EDITAL 005/2024**  
**DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Emprego: PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 950/2024**

O Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e amparado em excepcional interesse público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais para a área de educação, conforme quadro abaixo. As inscrições poderão ser feitas pela via eletrônica através do e-mail [comissaoapps@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:comissaoapps@barradoquarai.rs.gov.br) ou, presencialmente ou através de procurador, na Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Palestina, nº 101 – Bairro Norman Irio Gutierrez, Barra do Quaraí/RS, no período compreendido entre os dias 29 de abril de 2024 a 03 de maio de 2024, no horário compreendido entre 08 e 12 horas, **inclusive para inscrições por e-mail**.  
**Maiores informações no site [www.barradoquarai.rs.gov.br](http://www.barradoquarai.rs.gov.br).**

Qt.	CONTRATO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
01	Professor de Matemática	12 horas	R\$ 1.374,17
01	Professor de Matemática	08 horas	R\$ 916,11

Barra do Quaraí, em 29 de abril de 2024.

**MARIO GUILHERME JOVANOVIKS SCAPIN**  
 Prefeito Municipal em exercício

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**  
 O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 043/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar (com acompanhamento de auxiliar), para conduzir alunos com deficiência – PCD'S, residentes no município de Carlos Barbosa, com acompanhamento de um(a) auxiliar por todo trajeto, até a AMAFA – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Farroupilha, estabelecida na Rua Afonso Menegotto, 919, bairro Vicentina, cidade de Farroupilha – RS, às 09 horas do dia 16 de maio de 2024; o Pregão Eletrônico nº 044/2024, que tem por objeto aquisição de veículo automotor, modelo Pick Up, de porte médio, para doação em comodato à Polícia Civil de Carlos Barbosa, às 09 horas do dia 14 de maio de 2024. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. Carlos Barbosa, 26 de abril de 2024. **EVERSON KIRCH** – Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**

O Prefeito Municipal de Seberí/RS, em conformidade com as Lei 14.133/2021, torna público que houve RETIFICAÇÃO no Edital De Chamamento Público nº 002/2024, credenciamento de empresas para a prestação de serviços funerários para auxílio em despesas com funeral de familiares de pessoas atendidas pela secretaria de assistência social em situação de vulnerabilidade - secretaria de assistência social. Retificação no site <https://seberi.atende.net/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Adilson Adam Balestrin - Prefeito Municipal.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
 Campus Restinga

**GOVERNO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**BRASIL**  
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico 90012/2024 – UASG 158141**

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que se encontra instaurado o processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico (Tradicional) – do tipo menor preço – **PE 90012/2024**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de apoio administrativo para fiscalização de contratos- análise social, previdenciária e trabalhista de documentos. Edital a partir de 29/04/2024 no sítio oficial deste órgão – [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) - e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> . **Abertura do certame: 14/05/2024, às 9h30min** no Portal de Compras do Governo Federal.

**Porto Alegre/RS, 29 de abril de 2024**  
**RUDINEI MULLER**  
 Diretora-Geral e Ordenador de Despesas  
 Portarias no 141/2024/IFRS e 223/2020/IFRS

**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
 6º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO  
 (10º REGIMENTO DE CAVALARIA LIGEIRA / 1888)  
 REGIMENTO JOSÉ DE ABREU

**GOVERNO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**BRASIL**  
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Publicação de Edital de Pregão Eletrônico Nº 90002/2024**

**1.1 OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e reforma conforme o Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA) para o setor de provisionamento, com o intuito de atender aos militares do 6º Regimento de Cavalaria Blindado e organizações militares participantes com os padrões exigidos no Edital e seus anexos.  
**EDITAL A PARTIR DE: 26/04/2024 das 09:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00**, na Seção de Licitações do 6º Regimento de Cavalaria Blindado ou no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. (UG 160358).  
**ENDEREÇO:** Rua General Vitorino 1231, Bairro Restinga Seca, Alegrete-RS.  
**ENTREGA DA PROPOSTA: 26/04/2024 à 13/05/2024**, conforme estabelecido no edital.  
**ABERTURA DA PROPOSTA: 13/05/2024 às 09:30 Horas** (Horário de Brasília - DF).

**Alegrete-RS, 26 de abril de 2024**  
**CARLOS ARTUR CESTARI CORRÊA DA CUNHA- MAJ**  
 Ordenador de Despesas do 6º Regimento de Cavalaria Blindado

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**EDITAL Nº 02, DE 25 DE ABRIL DE 2024**  
 O MUNICÍPIO DE ALEGRETE, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 18 de abril de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:  
 1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024 – ABERTURA E INSCRIÇÕES  
 1.1. Retifica-se o item 2.1 do Edital nº 01/2024, de 18 de abril de 2024, para alterar os requisitos mínimos exigidos aos cargo de Especialista em Educação - Orientador Educacional e Guarda Municipal, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:  
 2. DOS CARGOS  
 2.1. Os cargos que fazem parte do presente Concurso Público podem ser verificados na Tabela abaixo:  
 Nº  
 Cargo(s) Público(s)  
 Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)  
 Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse  
 C.H.  
 Semanal  
 Vencimento Básico  
 (abril/2024)  
 27  
 Especialista em Educação - Orientador Educacional  
 01 + CR  
 a) Idade mínima: 18 anos;  
 b) Curso Superior de Graduação ou Pós-Graduação, específico em Orientação Educacional.  
 40h  
 R\$ 4.457,77  
 37  
 Guarda Municipal  
 10 + CR  
 a) Idade mínima: 18 anos;  
 b) Ensino Médio Completo;  
 c) Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".  
 40h  
 R\$ 1.777,91  
 1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2024, de 18 de abril de 2024, as quais são ratificadas.

**MÁRCIO FONSECA DO AMARAL,**  
 Prefeito Municipal de Alegrete/RS.